

PARECER CONJUNTO N° 607/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 61/99.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Wadih Mutran, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana do Remédio Não Vencido, a ser realizada, anualmente, na primeira semana dos meses de março, junho, setembro e dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, ressalta os nobres propósitos do autor e mostra-se de acordo com a iniciativa, por considerar seu caráter de racionalizar o uso de medicamentos, potencialmente minimizar seu desperdício e, ainda, disponibilizar estes mesmos produtos a quem tem pouco poder aquisitivo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, trabalho e Mulher considera fundamental a propositura, por se tratar de iniciativa de elevadíssima importância para a saúde pública.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Portanto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas, 19/05/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca – PPS - contrário

Jooji Hato - PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO e MULHER

José Ferreira Zelão - PT

Milton Ferreira - PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato - PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB